

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 011/2025 - PREV

Portaria Nº 011/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROBERTO BRANDÃO LEITÃO."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **ROBERTO BRANDÃO LEITÃO (Pensão Vitalícia)**, filho, portador do RG nº 5590 [REDACTED] dependente da **Ex-servidora APOSENTADA MARIA JOSÉ BRANDÃO FERREIRA**, Matrícula nº 246, no Cargo de Agente Administrativo, PE-20, portadora do RG nº 2.147.8 [REDACTED] nº [REDACTED] **23 de janeiro de 2023**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso III, (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **17 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de março de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU Diretora de Previdência Social Portaria nº 004/2025— GAB/IPSG Mat. 84.253	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 019/2025 – GP Mat. 84.249
---	--

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:2BBC8B3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2025. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

